

**Aviso n.º 9695/2014**

Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico, no Setor de Aprovisionamento e Património do Departamento de Planeamento e Gestão Patrimonial e Financeira, aberto por aviso n.º 5960/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 13 de maio de 2014 — Referência 2014/AT2, e homologada pelo presidente do conselho diretivo do IPST, I. P., em 19 de agosto de 2014.

**Lista unitária de ordenação final**

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º	Maria Fernanda da Silva Santos Vila Nova . . .	18,48

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto ([www.ipsangue.org](http://www.ipsangue.org)) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

208043651

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA****Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares****Agrupamento de Escolas de Constância****Declaração de retificação n.º 857/2014**

Anabela Alves Coelho Grácio, diretora do Agrupamento de Escolas de Constância, no uso de competências delegadas através do Despacho n.º 7533/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 31 de maio de 2012, homologado o contrato docente celebrado nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, decorrente de procedimento concursal previsto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de julho, referente ao ano letivo de 2013-2014, retifica o seguinte:

Por ter sido publicado com inexatidão o aviso (extrato) n.º 5908/2014, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 12 de maio de 2014, retifica-se que onde se lê:

Nome	Grupo	Início
Cláudia Marisa dos Santos Fonseca Lopes de Queirós e Melo.	520	24.03.2014
.....	...	...

deve ler-se:

Nome	Grupo	Início
Cláudia Marisa dos Santos Fonseca Lopes de Queirós e Melo.	520	25.03.2014
.....	...	...

20 de agosto de 2014. — A Diretora, *Anabela Alves Coelho Grácio*.  
208043505

**Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra-Filho, Porto****Aviso n.º 9696/2014**

Maria Lisete Soares Almeida, Diretora do Agrupamento de Escolas Leonardo Coimbra Filho, Porto, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio como subdiretor o docente Luís Manuel Valente Martins, professor do quadro de Agrupamento e como adjuntos os docentes Maria José Faria Lagoá Coelho Morais, Nuno Manuel Gonçalves Pedroso e Rosa Madalena de Oliveira da Silva, professores do quadro de Agrupamento.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 16 de junho de 2014.

17 de junho de 2014. — A Diretora, *Maria Lisete Soares Almeida*.  
208043481

**Agrupamento de Escolas de Marrazes, Leiria****Aviso n.º 9697/2014**

Nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, torna-se público que a Assistente técnica do Agrupamento de Escolas de Marrazes-Leiria, Maria Ivone Mota Eugénio rescindiu o contrato de trabalho em funções públicas, tendo cessado a relação jurídica de emprego público em 18/07/2014.

31 de julho de 2014. — O Diretor, *José António Batista de Sousa Violante*.  
208041545

**MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE, EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL****Instituto da Segurança Social, I. P.****Aviso n.º 9698/2014**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, IP, tomada em sessão de 1 de julho de 2014, foi aplicada à assistente técnica, Ana Paula Raimundo Vieira Ramalho, a pena de demissão, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 18.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

A referida pena de demissão produz efeitos a 16 de julho de 2014.

23 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.  
208043092

**Aviso (extrato) n.º 9699/2014**

Por meu despacho de 18 de outubro de 2013, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, nas mesmas categoria e posição remuneratória, no mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Faro, da assistente técnica, Ana Maria Saloio Alfaiate Rocha, sendo a produção de efeitos da celebração do contrato de trabalho em funções públicas, a 1 de novembro de 2013.

28 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.  
208043132

**Aviso n.º 9700/2014**

No cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Helena Isabel Soares de Matos Fernandes, concluiu, com sucesso, o período experimental, na categoria e carreira de técnico superior, na sequência de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este Instituto.

28 de julho de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.  
208043173

**Aviso n.º 9701/2014**

Para efeitos do n.º 3 do artigo 39.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência da arguida do serviço e tendo-se frustrado a notificação efetuada